

PARECER TÉCNICO N02-2026

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026-1438

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do Município de São Leopoldo.

ASSUNTO: Análise técnica quanto a qualificação técnica de empresa licitante.

DATA DE ENTREGA: 28/05/2026

1. OBJETIVO

1.1. No âmbito do apoio técnico de engenharia prestado ao Processo Eletrônico nº 2026-1438, o presente documento tem por objetivo subsidiar tecnicamente a Administração na análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa proponente WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026, conforme documentação identificada como PE 05_26 SEMAE_DOCS HABILITACAO_WISA SMART [D265994], adotando como referência técnica documental os requisitos previstos na seção 11.5 - Qualificação Técnica do edital.

2. FINALIDADE DA ANÁLISE

2.1. A presente análise técnica tem por finalidade examinar, sob enfoque técnico de engenharia, os documentos apresentados pela empresa proponente WISA SMART ENGENHARIA para fins de qualificação técnica no âmbito da Licitação PE 05/2026, referente à contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do Município de São Leopoldo.

2.2. O exame consiste na verificação objetiva dos documentos disponibilizados em relação aos aspectos técnicos previstos na seção 11.5 - Qualificação Técnica do edital, sem se confundir com julgamento administrativo de habilitação.

3. DOCUMENTOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

3.1. Para o desenvolvimento da presente análise técnica, foram considerados os documentos disponibilizados no âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438 relacionados à qualificação técnica da empresa proponente WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026.

3.2. Foram utilizados como base documental da análise:

3.3. Despacho [H72731];

3.4. PE 05_26 SEMAE_DOCS HABILITACAO_WISA SMART [D265994].

4. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DA ANÁLISE

4.1. A análise técnica documental foi realizada com base nos itens previstos no edital, conforme seção 11.5 - Qualificação Técnica, abaixo transcritos:

11.5 Qualificação Técnica:

11.5.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

11.5.1.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.5.2 A licitante deverá apresentar, na data da habilitação, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste a área de atuação compatível com a execução de obras de engenharia.

11.5.2.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.5.3 O licitante deverá apresentar comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.5.3.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

11.5.3.1.1 Execução de REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM LIGAÇÕES PREDIAIS COM TUBULAÇÃO PVC-PBA através do método construtivo de vala a céu aberto (VCA), incluindo fornecimento de material, com diâmetro DN50 OU SUPERIOR e extensão mínima de 1.500 metros.

11.5.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões de acervo técnico de serviços executados de forma concomitante.

11.5.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

11.5.6 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando

solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.2. A metodologia adotada restringiu-se à verificação documental e técnica dos elementos de engenharia apresentados, com avaliação de aderência aos critérios editalícios aplicáveis à qualificação técnica. Não foram objeto desta análise aspectos jurídicos, fiscais, econômico-financeiros, trabalhistas ou administrativos da habilitação, nem decisão administrativa de habilitação.

5. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A análise da qualificação técnica foi desenvolvida mediante verificação objetiva dos documentos apresentados pela empresa proponente WISA SMART ENGENHARIA em relação aos requisitos previstos na seção 11.5 - Qualificação Técnica do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026.

5.2. Quanto ao item 11.5.1 do edital, verificou-se a apresentação de declaração de conhecimento das informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação. O documento apresentado encontra-se assinado digitalmente por GUSTAVO VENDRUSCO, indicado como responsável legal e responsável técnico, CREA/RS nº 143.204, com registro de assinatura digital em 26/05/2026, às 11:46:58. Com base no documento disponibilizado, considera-se atendido o requisito previsto no item 11.5.1 do edital.

5.3. Quanto ao item 11.5.2 do edital, verificou-se a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2226406, emitida pelo CREA-RS. A autenticidade da certidão foi verificada em 28/05/2026, por meio do sistema eletrônico do CREA-RS, na funcionalidade de consulta de autenticidade de certidão de registro. A consulta indicou a autenticidade da certidão e sua validade até 26/06/2026. A partir da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2226406 e da consulta realizada, registrou-se a existência de área de atuação compatível com a execução de obras de engenharia. Com base nesses elementos, considera-se atendido o requisito previsto no item 11.5.2 do edital.

5.4. Quanto ao item 11.5.3 do edital, foram apresentadas as Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado nº 2021785 e nº 2031620, ambas com atividade concluída. A indicação de autenticidade das certidões foi verificada em 28/05/2026, por meio do sistema eletrônico do CREA-RS, na funcionalidade de consulta de autenticidade de CAT emitida pelo CREA-RS.

5.5. Para análise do requisito de exigência técnica mínima constante do item 11.5.3.1.1 do edital, adotou-se, como premissa de exame técnico, que o edital se refere a Certidão(ões) de Acervo Técnico, sem exigir expressamente a comprovação por atestado único. Considerou-se, ainda, o item 11.5.4 do próprio edital, que admite, para fins de comprovação do quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões de acervo técnico de serviços executados de forma concomitante.

| CAT | INÍCIO | CONCLUSÃO | EXTENSÃO DE REDE |
|---------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 2031620 | 16/11/2021 | 30/11/2022 | PVC-PBA DN50 1.261,00 m |
| 2021785 | 08/11/2021 | 08/07/2022 | PVC-PBA DN100 1.480,00 m |

Observação: O período comum entre as duas certidões é compreendido entre as datas 16/11/2021 a 08/07/2022, ou seja, aproximadamente 234 dias corridos de sobreposição.

5.6. Com base nos critérios de análise, verificou-se que os dados constantes do conjunto das CATs nº 2021785 e nº 2031620 indicam a execução de rede de abastecimento/distribuição de água em PVC-PBA, com diâmetro DN50 ou superior, com somatório de extensão total de 2.741 metros, quantitativo superior ao mínimo de 1.500 metros exigido no item 11.5.3.1.1 do edital. Verificou-se, ainda, no conjunto documental analisado, a presença de serviços compatíveis com execução por vala a céu aberto, incluindo escavação, assentamento, reaterro e recomposição, bem como fornecimento de materiais, além da execução de ligações prediais evidenciada na CAT nº 2031620 por meio de tês de serviço integrado e execução de ramais prediais. Com base nesses elementos, considera-se atendido o requisito previsto no item 11.5.3 do edital.

5.7. Quanto ao item 11.5.5 do edital, a verificação limitou-se a confrontar os documentos disponibilizados com os requisitos solicitados, que admite a apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante. Nos documentos analisados, não se identificou divergência técnica documental relacionada a esse ponto.

5.8. Quanto ao item 11.5.6 do edital, relativo à disponibilização de informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, verificou-se que a legitimidade das certidões apresentadas foi examinada por meio de consulta ao sistema eletrônico do CREA-RS, com confirmação de autenticidade por comparação direta da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2226406 e das CATs nº 2021785 e nº 2031620. As consultas realizadas e as comparações documentais não indicaram, no recorte técnico examinado, inconsistências que afastem a legitimidade técnica dos documentos apresentados, sem extensão para validação de áreas diversas ao escopo técnico analisado.

6. SÍNTESE E CONCLUSÃO DOS RESULTADOS

6.1. A análise técnica foi desenvolvida a partir da comparação entre os documentos apresentados pela empresa WISA SMART ENGENHARIA e os requisitos previstos na seção 11.5 - Qualificação Técnica do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2026.

6.2. Diante dos documentos disponibilizados e dos critérios técnicos previstos na seção 11.5 do edital, entende-se, sob o enfoque de engenharia e nos limites da documentação analisada, que os elementos documentais apresentados pela empresa WISA SMART ENGENHARIA atendem, no recorte técnico examinado, aos requisitos técnicos examinados para fins de qualificação técnica, sem que esta manifestação técnica substitua a deliberação administrativa de habilitação pela autoridade competente.

7. DELIMITAÇÃO DE USO DO DOCUMENTO

7.1. O presente documento constitui manifestação de natureza estritamente técnica de engenharia, prestada como subsídio técnico ao Processo Eletrônico nº 2026-1438 e à decisão administrativa correspondente, no âmbito da documentação disponibilizada para análise. As manifestações nele constantes integram o processo administrativo como subsídio técnico e não se confundem com deliberação, autorização, homologação, validação final ou decisão administrativa, cuja formalização depende de ato próprio da autoridade competente.

8. ENCAMINHAMENTO

8.1. Encaminha-se o presente documento técnico à Administração, como subsídio técnico no âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438, para apreciação e deliberação sobre o objeto técnico tratado, cabendo exclusivamente à autoridade competente, por despacho administrativo próprio, a validação, a consolidação formal e a decisão sobre o conteúdo técnico e sobre o objeto tratado.

8.2. Após a emissão do despacho administrativo correspondente, solicita-se a disponibilização de cópia para ciência.

São Leopoldo, 28 de maio de 2026.

Elaboração técnica:

FABRÍCIO LOECHNER

ENGENHEIRO CIVIL TERCEIRIZADO

EMPRESA BECK DE SOUZA

NO ÂMBITO DO CONTRATO DE APOIO TÉCNICO

O elaborador técnico atua exclusivamente como engenheiro civil terceirizado, em regime de apoio técnico, sem competência decisória, normativa ou administrativa, sendo que qualquer adoção do conteúdo pela Administração depende de ratificação expressa por despacho administrativo próprio, assinado por servidor competente.

/ SEM ANEXOS